

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

Processo Administrativo nº 036/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I e II da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestações da Secretaria de Governo.

**Contratada:** PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELI - ME.

**CNPJ** nº 72.058.845/0001-49.

**Contratante:** Município de Cafelândia.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

| Órgão  | Projeto/atividade | Natureza | Fonte | Conta / Secretaria                     |
|--------|-------------------|----------|-------|----------------------------------------|
| 03.001 | 04.131.00022-006  | 339039   | 0     | 0550 – Gestão Políticas de Comunicação |

Cafelândia, 24 de Março de 2017.



**ESTANISLAU MATEUS FRANUS**  
PREFEITO MUNICIPAL